



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Comissão Especial – PL 4361/2004 – CASAS DE JOGOS DE COMPUTADORES**

Câmara dos Deputados - Serviço de Comissões Especiais

Anexo II - Sala 170 A – Brasília/DF - Cep: 70.160-900

tel. (0xx61) 3216-6287 / fax (0xx61) 3216-6225

## **REQUERIMENTO**

Solicita alteração do nome  
da Comissão

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja alterado o nome desta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.361, de 2004, do Sr. Vieira Reis, que “modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que ‘Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente’, estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores (*Casas de Jogos de Computadores*). Com a modificação a Comissão deverá ser denominada:

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.361, de 2004, do Sr. Vieira Reis, que “modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que ‘dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente’, estabelecendo limites ao funcionamento dos centros de inclusão digital – CIDs (*Centros de Inclusão Digital: lan-houses, telecentros, cybercafes e similares*).

Sala das Comissões, em            de fevereiro de 2010.

**Deputado PAULO TEIXEIRA (PT/SP)**

Presidente